



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 020, DE 06 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora efetiva **IVIS APARECIDA DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Secretária de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 01 de abril do ano de 2020 a 31 de março de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 25 de abril de 2022 a 24 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

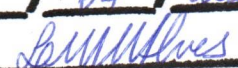
Natalândia-MG, 19 de abril de 2022.


Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**

Presidente

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 19 / 04 / 2022


Servidor Responsável

Maria Miguel Alves
Secretária Executiva